



73º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

22 a 28 de janeiro de 2023

Florianópolis – SC – Brasil

AVISO DE REGATAS

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 As regras 28, 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 60.1(a), 62.1(a), 62.2, 63.1, 64.3, 66 e RECON serão alteradas como especificado nas instruções de regata. As Instruções de Regata podem modificar outras regras de regata.
- 1.3 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.3.1 Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “*pessoa de apoio*” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.3.2 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência;
- 1.4 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores online no endereço <https://icsc.regatas.ar/seletivasc/index.php/pt/onb-documents>, a partir do dia 21/01/2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado em: <https://icsc.regatas.ar/seletivasc/index.php/pt/onb-documents>. Notícias também poderão ser publicadas em um quadro de avisos físico localizado na janela do restaurante da sede Jurerê e no grupo de WhatsApp “ICSC ONB”: <https://chat.whatsapp.com/Ln1Q8Wbag0LK39y7fEOVfF>. A falha em publicar notícias no quadro físico ou WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).
- 3.2 **[DP]** Os competidores devem ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.
- 3.3 A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Velas.
- 3.4 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 O evento é aberto a todos os barcos da classe Snipe com selo 2023 e velejadores (proeiro e timoneiro) em dia com a SCIRA para o ano 2023.



- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário de inscrição do anexo A que deverá ser entregue na secretaria do evento até às 12h de 23/01/2023 acompanhado do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1. Os velejadores menores de idade devem também apresentar o formulário de Autorização do Responsável (Anexo B) preenchido e assinado.
- 4.3 Inscrições antecipadas poderão ser feitas enviando-se o formulário do anexo A acompanhado de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1 por correio eletrônico ao endereço eventosnauticos@icsc.com.br aos cuidados da secretaria de Eventos/Moisés. Para confirmação da inscrição deverão comparecer na secretaria do evento no prazo estipulado no item 7.1.
- 4.4 Os velejadores deverão possuir "Sailor-ID" da World Sailor para informá-lo no momento da confirmação da inscrição.
- 4.5 A comprovação de regularidade com relação à sua federação estadual é requerida.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (CNPJ 82.510.504/0001-16), Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3, PIX CNPJ: 82.510.504/0001-16 ou diretamente na secretaria de eventos:

Até 31/12/2022	R\$ 250,00
De 01/01/2023 a 14/01/2023	R\$ 300,00
A partir de 15/01/2023	R\$ 500,00

- 5.2 No caso de desistências após o dia 08/01/2023 será devolvido apenas 50% do valor pago conforme o item 5.1.

6. [NP][DP] PROPAGANDA

- 6.1 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.
- 6.2 Os barcos serão requeridos a utilizar números de proa fornecidos pela organização. A sua aplicação ficará a cargo dos velejadores conforme instruções fornecidas pela organização por ocasião da medição.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1 Medição, inscrição e confirmação da inscrição:

22/01/2023, Domingo	09:00 até 18:00.
23/01/2023, Segunda feira	09:00 até 18:00.
24/01/2023, Terça feira	09:00 até 12:00.

7.2 Dias de Regata:

24/01/2023, Terça feira	Regatas
25/01/2023, Quarta feira	Regatas
26/01/2023, Quinta feira	Regatas
27/01/2023, Sexta feira	Regatas
28/01/2023, Sábado	Regatas

7.3 Outras atividades:

28/01/2023, Sábado	Cerimônia de Premiação e encerramento após as regatas.
--------------------	--

- 7.4 A primeira regata do evento será a Regata Fernando Avelar.
- 7.5 Serão disputadas até nove regatas, com duas por dia e um máximo de três caso o programa esteja em atraso.
- 7.5 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00, exceto para a regata de abertura quando será as 14:00.



7.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15h30 do dia 28/01/2023.

8. [DP] MEDIÇÕES

- 8.1 Todos os barcos devem ser apresentados para medição com o equipamento completo, incluindo velas e salva vidas durante a programação da medição. Barcos e equipamentos devem ser apresentados secos, limpos e livres de resíduos de sal da água do mar.
- 8.2 Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido no momento da confirmação da inscrição. Todos os barcos deverão ter o adesivo da classe colado no casco e passarão pelas seguintes medições antes do início do Campeonato:
 - a. Verificação de lastros.
 - b. Checagem e marcação de mastro, retranca, pau, leme, bolina e dois jogos de velas.
 - c. Checagem de equipamentos de segurança (colete salva vidas homologado, cabo de segurança, sistema de retenção da bolina, pé do mastro, trava de segurança do leme).
- 8.3 O Comitê Técnico poderá fazer inspeções de medição durante o campeonato.
- 8.4 Todos os barcos deverão manter durante o campeonato uma cópia do seu certificado de medição afixado no convés.

9. SEDE DO EVENTO E ÁREAS DE REGATA

- 9.1 Iate Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

10. PERCURSOS

- 10.1 Serão utilizados os percursos oficiais da classe Snipe.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1 Será aplicado o Apêndice P.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1 Três regatas completadas e válidas são requeridas para validar a série que terá um descarte se realizadas cinco ou mais regatas.

13. [NP][DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 13.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

14. PREMIAÇÃO

- 14.1 Serão premiados:

Geral	1º ao 10º lugar
Aprendiz Master	1º ao 3º lugar
Master	1º ao 3º lugar
Gran Master	1º ao 3º lugar
Lenda Master	1º ao 3º lugar
Júnior	1º ao 3º lugar
Misto	1º ao 3º lugar
Feminino	1º ao 3º lugar
Prata	1º ao 3º lugar



14.2 Serão considerados como na categoria Prata as tripulações a partir da colocação seguinte àquela da metade do campeonato.

14.3 A premiação das categorias do item 14.1 será da seguinte forma:

Com até três inscritos	Primeiro colocado
Com até quatro inscritos	Dois primeiros colocados
Com cinco ou mais inscritos	Três primeiros colocados

15. [DP][NP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

15.1 Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo C.

16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos e seu barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra.
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA - LGPD:

17.1 Todos os competidores e pessoal de apoio participantes no campeonato e como requerimento mandatório para a inscrição, cedem à Autoridade Organizadora – ICSC, sem nenhum custo, os direitos de imagem do evento e o consentimento em usar seu nome, voz, fotos, vídeos, informação biográfica assim como de seus barcos por qualquer meio digital, escrito ou pela internet com o propósito de publicidade, promoção, produzir documentário e qualquer outro meio de comunicação relacionada a este evento.

17.2 Termo de Privacidade da LGPD. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 Maiores informações no site do ICSC – www.icsc.com.br e junto à Secretaria de Eventos do ICSC, telefones 0xx 48 3225 7799 ou 0xx48 99172 5512 e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br, com Lucas ou Moisés.



ANEXO A

73º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: _____

CLASSE/CATEGORIA:

() Geral () Aprendiz Master () Master () Gran Master
() Lenda Master () Júnior () Misto () Feminino

TIMONEIRO: _____

World Sailor ID: _____ Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Clube: _____ Federação Estadual: _____

Tamanho da Camisa: () P () M () G () GG

PROEIRO: _____

World Sailor ID: _____ Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Clube: _____ Federação Estadual: _____

Tamanho da Camisa: () P () M () G () GG

Nome do Técnico (caso houver): _____

Nome do Responsável (para menores de idade): _____

Assinatura do Responsável: _____

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do timoneiro: _____

Data: ____ / ____ / ____



ANEXO B

73º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do Campeonato Brasileiro de Snipe 2023. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Santa Catarina, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável



ANEXO C

73º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TÉCNICO/PESSOA DE APOIO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ WS Sailor ID (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Tamanho da Camisa:

P ADULTO M ADULTO G ADULTO GG ADULTO

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____